

**TERMO ADITIVO N.º 011/2017**  
**CONTRATO Nº. 010/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016**  
Processo no LC n.º 009 – Homologado em 11/02/2016

**Objeto:** Aquisição de alimentação para manutenção das atividades desenvolvidas com o grupo da Terceira Idade do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11/02/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden e a empresa **ESSER & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto em 10 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 27 de janeiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden - Prefeito**

**ESSER & CIA LTDA**  
**Edimar Antônio Esser – CONTRATADO**